



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Bernardo do Campo

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 2845-9585, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CICERO SEBASTIÃO DA SILVA FILHO, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de São Bernardo do Campo, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500670-41.2019.8.26.0537 - Ordem nº 2019/000757 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Réu **WENDEL DE MENEZES BRITO**, Brasileiro, Solteiro, Técnico, RG 30531159, CPF 308.010.168-51, pai Carlito Alves Brito, mãe Maria das Graças de Menezes Brito, Nascido/Nascida 15/12/1979, de cor Branco, natural de São Bernardo do Campo - SP, com endereço à Rua Sergipe, 226, Apto 2, Nova Petropolis, CEP 09770-080, São Bernardo do Campo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **01/04/2019**

Documento de Origem: **IP nº: 2093228/2019 - 03º D.P. S.BERNARDO DO CAMPO**

Histórico da Parte **Wendel de Menezes Brito**

30/03/2019 - Data do Fato - Art. 306 "caput" do(a) 9.503/1997 e Art. 329 "caput" do(a) CP

Local: RUA ANTÔNIO SERAFIM BUENO, 200

COOPERATIVA - S.BERNARDO DO CAMPO/SP - 09851610

30/03/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 3º Distrito Policial de São Bernardo do Campo

31/03/2019 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança - audiência de custódia - art. 319 do CPP

31/03/2019 - Alvará de Soltura Cumprido

02/04/2019 - Oferecida a Denúncia - Art. 306 "caput" c/c Art. 306 § 1º, I ambos do(a) LEI 9.503/1997

04/04/2019 - Recebida a Denúncia - Art. 306 "caput" c/c Art. 306 § 1º, I ambos do(a) LEI 9.503/1997

02/02/2021 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 306 "caput" c/c Art. 306 § 2º ambos do(a) LEI 9.503/1997; Detenção: seis meses; Regime para detenção: Aberto; Restritiva de Interdição de direitos/Suspensão habilitação para dirigir por seis meses e Prestação de serviço à comunidade por seis meses; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 332,67; Situação: Réu primário;

03/02/2021 - Publicação da Sentença

10/06/2021 - Recurso Interposto

14/06/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

17/02/2022 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997 c/c Art. 60 § 2º do(a) CP; Detenção: seis meses; Regime para detenção: Aberto; Restritiva de Interdição de direitos/Suspensão habilitação para dirigir por seis meses; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 332,67 e Substituída por Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 332,67; Situação: Réu primário;

22/02/2022 - Publicação de Acórdão

10/03/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos

01/04/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos

Situação Processual: Os autos encontram-se arquivados, aguardando execução da multa penal.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA